

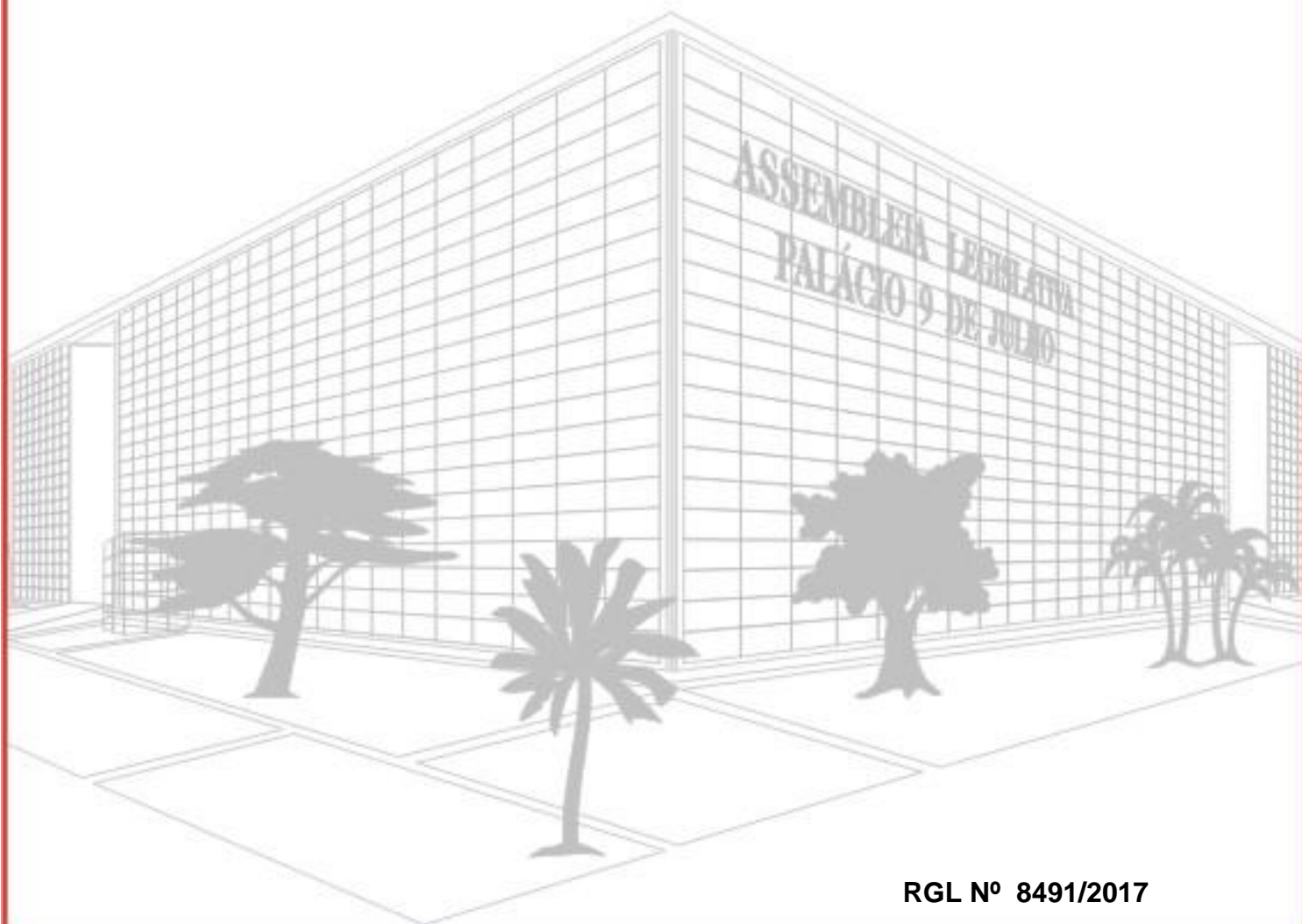


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3949, de 2017

Indica ao Sr. Governador adoção de providências, em caráter de urgência, para a cobertura de quadra esportiva, situada no Bairro São Benedito, município de Monteiro Lobato.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 8491/2017



INDICAÇÃO Nº 3949, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para a cobertura de quadra esportiva, situada no Bairro São Benedito, município de Monteiro Lobato.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores, referendados pelo Vereador Ailton Rodolfo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, a quadra esportiva do Bairro São Benedito, naquele município, é utilizada por inúmeros jovens, adultos e crianças. Infortunadamente, em períodos de chuvas, as pessoas ficam sem condições de praticar esportes.

Diante do exposto, a cobertura da quadra esportiva do Bairro São Benedito, contribuirá, indubitavelmente, para o desenvolvimento das atividades esportivas no município de Monteiro Lobato.

Sala das Sessões, em 29/11/2017.

a) André do Prado